Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA A RESOLUÇÃO 022/2019, QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU A VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - REVOGA a Resolução nº 022 de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 07 de janeiro de 2021.

Vereador Aílton Telles Machado

Presidente